



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**  
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 059/94

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE UMA  
PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação um bem móvel usado, de sua propriedade, a seguir discriminado, mediante licitação pública.

Pá carregadeira Michigan, modelo 75III, ano de fabricação 1976, serie 4100B-1091,BRC, registrado no patrimônio sob nº 00014-00007.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 09 de setembro de 1994.-

*Waldirio Pedrali*  
WALDIRIO PEDRALI  
Prefeito Municipal